



LEIS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.877/2025.

**“DENOMINA DE ‘JUDÉLIO DE SOUZA
CARMO’ O CENTRO DE CIRURGIAS
ELETIVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º- Fica denominado de ‘JUDÉLIO DE SOUZA CARMO’ o Centro de Cirurgias Eletivas, localizado na Rua Elvira Dórea, nº 72, nesta cidade.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) irá fixar este nome na fachada principal d modo a facilitar sua identificação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de setembro de 2025.

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**